

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2.015), nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no Edifício Eurocenter, salas 805-B/806-B, situado na Rua João de Abreu, nº 116, no Setor Oeste, nesta cidade, reuniram-se os senhores associados do Colégio Notarial do Brasil – Seção de Goiás, após convocação publicada em jornal de grande circulação, na data de 16 (dezesesseis) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Prestação de Contas da atual Diretoria; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Eleição e Posse da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da entidade. Não havendo número suficiente de associados em primeira convocação, às 16h00min, foi instalada Assembléia em segunda convocação às 16h30 min. Os associados presentes foram: Índio do Brasil Artiaga Lima, Adriano de Artiaga, Eber Zoeheler Santa Helena, Irley Carlos Siqueira Quintanilha Nascimento, Fernando Dias, Gustavo Simões Pioto, Alex Valadares Braga, Romulo Filizzola Nogueira, Lucas Fernandes Vieira. Representados por procuração os associados: João Teixeira Álvares e Damaris Abimael da Costa Teixeira. O presidente, Dr. Índio do Brasil Artiaga Lima, solicitou aos presentes um integrante para atuar como secretário e lavrar a ata, sendo indicado, por aclamação, o associado Gustavo Simões Pioto. Em seguida, foi efetuada a leitura do edital de convocação pelo secretário. Novamente com a palavra o presidente, iniciou a primeira matéria da ordem do dia e comunicou que não haveria prestação de contas, haja vista a inatividade do Colégio Notarial do Brasil – Seção de Goiás há vários anos. Colocada em pauta a segunda matéria ordem do dia, houve manifestação dos presentes e ponderações sobre o estatuto social. Para análise dos dispositivos do estatuto, o presidente solicitou ao secretário a leitura integral do novo Estatuto do Colégio Notarial do Brasil – Seção de Goiás, sendo feita de forma pausada e abertas as discussões.

Decidido por unanimidade a possibilidade de reuniões por teleconferência, envio de e-mails para reuniões posteriores, no sentido de que as assembleias poderiam ser presenciais ou por meio eletrônico, desde que especificada sua forma antecipadamente. (inserir a alterar art. 12). Alterar "correspondência simples" para "correspondência eletrônica". Retirar a previsão de publicação do edital em jornal diário de grande circulação.

(§ 1º, art. 15): inserir parágrafo com previsão de que o presidente do Colégio Notarial deverá ser exclusivamente notário, sem outro anexo do extrajudicial como anexo de sua Serventia.

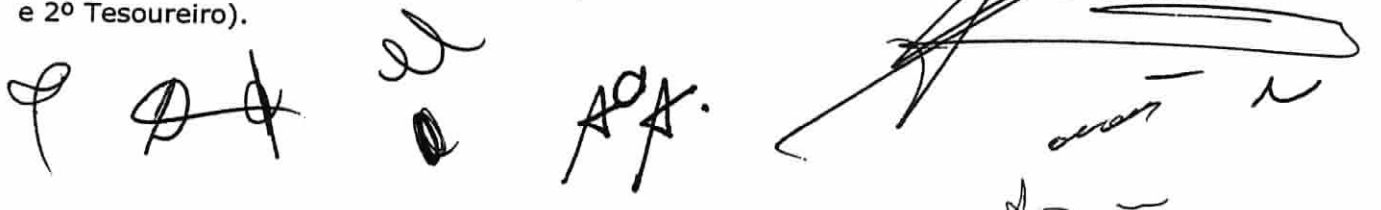
(§ 2º, art. 15): alterar para "pelo menos 1 ano" onde está "5 anos", referente a exigência para ser membro da Diretoria.

Inserir (no art. 15), que o presidente deve ser titular ou substituto deste.

Inserido (no art. 15, "caput"): cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro.

(art. 18, alínea "e"): retirar deste local e incluir como atribuição do tesoureiro (no art. 21).

(art. 20, alínea "e"): retirar esta alínea. (foi assim decidido antes de incluir 2º Secretário e 2º Tesoureiro).



(art. 25, alínea "e"): retirar "cera destinada a cerrar testamentos".

Inserir dentre as atribuições do Vice-Presidente (art. 19): o recebimento de sugestões técnicas, funcionamento das Serventias e elaboração de recomendações ao Presidente.

Foi encerrada a leitura do estatuto após discussão sobre dispositivos e alterações. Questionado pelo presidente aos presentes se haveria qualquer outra proposta, nada foi declarado. Em seguida, foi colocada em votação a aprovação do presente estatuto, com as alterações discutidas. O Estatuto foi aprovado por unanimidade. A seguinte matéria do dia foi a Eleição e Posse da nova Diretoria. Aberta a discussão, foi apresentada chapa única com os seguintes nomes: **Presidente: Adriano de Artiaga; Vice-Presidente: Irley Carlos Siqueira Quintanilha Nascimento; 1º Secretário: Fernando Dias; 2º Secretário: Damaris Abimael da Costa Teixeira; 1º Tesoureiro: Lucas Fernandes Vieira; 2º Tesoureiro: Romulo Fizzola Nogueira. Conselho Fiscal: Gustavo Simões Pioto; Alex Valadares Braga e Eber Zoeheler Santa Helena; Suplentes: João Teixeira Alvares; Tony Robson Faria de Moraes; Monique da Costa Ribeiro.**

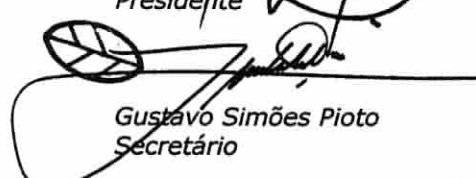
Houve debate sobre valor e forma de contribuição, não havendo consenso imediato, entretanto, a Diretoria decidiu se reunir posteriormente para estabelecer os parâmetros.

Sugerida a comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás sobre a reativação do Colégio Notarial e que este seja comunicado sobre orientações e ofícios.


Por fim, com a palavra o presidente, após passar a palavra para manifestações, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado na ordem do dia, encerrou os trabalhos e a presente Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto ao Registro competente. A presente ata segue assinada por mim, pelo presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

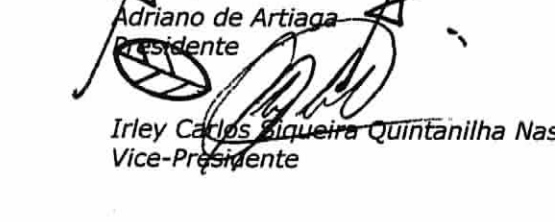
Goiânia, 30 de novembro de 2015.


Índio do Brasil Artiaga
Presidente


Gustavo Simões Pioto
Secretário

Nova Diretoria:


Adriano de Artiaga
Presidente


Irley Carlos Siqueira Quintanilha Nascimento
Vice-Presidente

4. TABELIONATO DE NOTARIAS	
RUA 9, 1155, Ed. Acon - St. Oeste	
BOIANIA - GO	
Reconheço a semelhança a(s) assinatura(s) e/ou assinada(s) de:	
[3m702C01]-ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA	
[3m704101]-ADRIANO DE ARTIAGA.....	
Posto que qual(a)s) a(s) constante(s)	
de nosso arquivo, do que dou fe.	
15:40:46	
Em testemunho da verdade.	
Goiânia-GO, 15 de Fevereiro de 2016	
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	
ESCREVENTE	
Selo Digital 02041512080859094614851 a	
02041512080859094614852	
Confirme a Autenticidade do selo site:	
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo	

Fernando Dias
Secretário

Damiris Abimael da Costa Teixeira
2º Secretário

Lucas Fernandes Vieira
Tesoureiro

Romulo Fizzola Nogueira
2º Tesoureiro

Conselho Fiscal:

Gustavo Simões Pioto

Alex Valadares Braga

Eber Zoeheler Santa Helena

Suplentes do Conselho Fiscal:

João Teixeira Alvares

Tony Robson Faria de Moraes

Monique da Costa Ribeiro

4. TABELONATO DE NOTAS

RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Oeste
GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) Supra-assinada(s) de:

[3m9a8T0]-FERNANDO DIAS.....

[3m9a8U0]-DAMARIS ABIMAEI DA COSTA.....
TEIXEIRA.....

[3m9a8V0]-LUCAS FERNANDES VIEIRA.....

[3m9a8W0]-ROMULO FIZZOLA NOGUEIRA.....

[3m9a8X1]-GUSTAVO SIMOES PIOTO.....

[3m9a8Y0]-ALEX VALADARES BRAGA.....

[3m9a8Z0]-EBER ZOEHELER SANTA HELENA.....

[3m9b8A0]-JOAO TEIXEIRA ALVARES.....

[3m9b8B0]-TONY ROBSON FARIA DE MORAIS.....

[3m9b8C1]-MONIQUE DA COSTA RIBEIRO.....

Pessoal(s) minha(s) conhecida(s). Dou fe.
16:40:37

Em Testemunho da verdade.
Goiania-GO, 15 de Fevereiro de 2016

ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE

Selo Digital 02041512080859094615037 a
02041512080859094615046
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AA

D

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.557.053/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2001
NOME EMPRESARIAL COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SECAO DE GOIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 515	COMPLEMENTO ED PART CENT SL 906	
CEP 74.465-539	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 2126-511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/04/2016** às **13:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)